

RELATÓRIO DE 2016

Nos termos do artº 18º, alínea b) dos Estatutos compete ao conselho de administração elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e conta de gerência.

1. **Obras do Complexo Social de Albarraque** – Os trabalhos decorreram com bastantes atrasos e não se encontravam concluídos no final de 2016. Até ao dia 31 de Dezembro foi facturado pela empresa Cunha e Barroso, Lda a quantia de 7.090.452,37 € - + IVA, tendo sido liquidada a quantia de 7.082.402,75 € + IVA. À fiscalização - empresa 44 Engenharia – foi liquidada a quantia de 1.375,00 + IVA por decisão do conselho de administração. Este valor corresponde a 50% da 20ª factura. Ficou por liquidar a esta empresa os restantes 50 % que ainda não estão vencidos. No que respeita ao Arq. Pedro Rodrigues, referente à assistência à obra liquidou-se em Dezembro a última tranche, ou seja, 7.749,00 (IVA incluído).
2. **Restituições de IVA** – Ao longo do ano foi liquidada de IVA a quantia de 876.273,37 € tendo sido pedidas as restituições de 50%, ou seja, de 438.136,86. Até ao dia 31/12/2016 foram recebidos da Autoridade Tributária, respeitante aos reembolsos, a quantia de 428.637,86 €.



3. **Património da F.A.S.** – A Fundação fez obras de conservação do seu património, tais como a reparação do esquentador e fuga de gás da Trav. de Santa Quitéria, nº 30, 4º Dt; limpeza da caixa de esgotos do prédio de Campolide; limpeza de 2 em 2 meses da clarabóia que se encontra por cima da loja B, da R. Augusto Gil, nº 31 e que, devido a entupimento, provocou graves prejuízos naquele estabelecimento comercial. Foram também realizadas obras na loja A do mesmo prédio depois da reclamação dos inquilinos de que a água da chuva lhes estava a escorrer pelas paredes.
4. **Alteração dos Estatutos – De acordo com o DL 172-A, de 14 de Novembro de 2014** – O CA analisou o diploma e considerou desnecessário proceder a qualquer alteração, uma vez que os Estatutos da F.A.S. se enquadram perfeitamente nas referidas disposições legais concernentes às fundações de solidariedade social previstas no referido Decreto-Lei. Comunicou-se à Direcção Geral da Segurança Social.
5. **Expropriação do terreno relativo à construção da via Abrunheira/Albarraque** – Foi recebida, a título de indemnização por parte da Câmara Municipal de Sintra, a quantia de 759.960,08, referente à parcela de terreno com 7.185 m², por decisão do Tribunal de Sintra. Findo o processo, o Sr. Dr. Menezes Falcão, advogado da Fundação, apresentou os seus honorários no valor de 39.000,00 € + IVA (para além dos 5.000,00 € liquidados anteriormente, a título de provisão). O CA considerou o valor muito alto e, após uma reunião entre o presidente, Dr. Garcez Palha e



aquele causídico, conseguiu-se uma redução de 20%, tendo ficado os mesmos em 29.596,00 + IVA.

6. **Dra. Irene Nunes Barata** – A Dra. Irene Nunes Barata foi nomeada pela SCML em substituição do Dr. Ricardo Alves Gomes e integrou o conselho de administração da Fundação em Janeiro de 2016.

7. **Remunerações dos membros do CA** - O CA deliberou em 28/01/2016 (acta nº 1449) pedir ao CF para, nos termos estatutários, estabelecer as remunerações dos membros do CA. Com efeito, desde 29 de Novembro de 1984 que se mantinham o valor das referidas remunerações havendo necessidade de as actualizar de acordo com a realidade, bem como as autonomizar das diversas categorias da função pública. A reunião realizou-se no dia 30/03/2016 e estiveram presentes todos os membros do CA e do CF, à excepção do Dr. Carlos Artur Carneiro Pinto que se encontrava doente. Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes o seguinte:

Presidente – 1.500,00 € mensais

Tesoureiro – 1/3 da remuneração atribuída ao presidente

Secretário – ¼ da remuneração atribuída ao presidente

O presidente, Dr. Garcez Palha renunciou ao aumento, indicando que pretendia continuar a receber a mesma remuneração (1.057,98 €). A secretária, Dra. Irene Nunes Barata também recusou, por auferir remuneração na SCML.

8. **Ligações de gás e de água no CSA** – As ligações definitivas ficaram concluídas em Dezembro de 2016.
9. **Posto de transformação** – Inicialmente estava prevista a colocação de um posto de transformação que servisse apenas o CSA, o qual seria bastante dispendioso para a Fundação. Assim, o CA decidiu solicitar à EDP que o PT fosse público. Seria colocado fora da propriedade, junto ao muro dos acessos que serão doados ao domínio público. Tendo em atenção a natureza jurídica da Fundação, a EDP aceitou o pedido da Fundação. Foram feitas, ao longo do ano de 2016, inúmeras diligências com os serviços da EDP, no sentido de abreviar, tanto quanto possível, a colocação do PT público tendo em vista a obtenção de energia definitiva, sem a qual não é possível fazer os ensaios aos diversos equipamentos instalados no Complexo Social de Albarraque. Até ao fim do ano tal não aconteceu.
10. **Doação ao domínio público do terreno adquirido à SCML e destinado aos acessos do CSA** – Foi liquidada à SCML, em Janeiro de 2016, a última tranche, no valor de 22.400,00€, relativa à compra do terreno destinado aos acessos. Fizeram-se várias diligências junto da Câmara Municipal, Conservatória do Registo Predial e Repartição de Finanças Sintra 2, no sentido de se proceder à doação da parcela no domínio público. Estas instituições informaram que, só após a conclusão da obra, entregues na Câmara de Sintra as telas finais (e aprovadas), concretizada a vistoria pela edilidade tendo em vista a concessão da licença de utilização e registado o prédio nas finanças, se poderia integrar no domínio público a parcela adquirida à Santa Casa.

11. **Implantação do edifício do Complexo Social de Albarraque** – Após uma fiscalização por parte da C.M. de Sintra, foi a Fundação oficiada pela Polícia Municipal de que o edifício tinha sido implantado a uma distância do projecto, de 6 metros para nascente. Depois de muitas conversações com a Câmara, esta decidiu aceitar a diferença depois da apresentação, pelo arquitecto Pedro Rodrigues, de um projecto de alterações em fase de obra, que foi entregue no dia 9 de Abril de 2016. O projecto teve um custo de 2.500,00 € que terá de ser suportado pelo empreiteiro.

12. **Eng. Fernando Pires da Costa** – Este técnico tem acompanhado, desde o início da obra em Junho de 2014, todos os trabalhos. Apresenta mensalmente um relatório que é sempre remetido, para conhecimento, a todos os membros do CA. Dado o grande atraso da obra, o conselho de administração fez, em Janeiro de 2016, uma exposição ao Sr. Provedor, Doutor Pedro Santana Lopes, no sentido deste autorizar, responsabilizando-se a SCML pelo pagamento de 1.250,00/mês àquele técnico. Em Abril a vogal-secretária, informou que o Sr. Provedor já havia despachado o pedido feito pela Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha e que iria ser celebrado um contrato de prestação de serviços com a Santa Casa.

13. **Nó rodoviário** – Após longos e demorados contactos com as Infraestruturas de Portugal, esta empresa enviou em Maio de 2016, a autorização para a construção dos acessos. Comunicou, no entanto, algumas condicionantes (alteração do desenho relativamente a um

pormenor e à colocação de placas de sinalização). Ficou decidido, em reunião do CA de 25/05/2016 que se iria pedir à CMS que as ofereça e coloque.

14.44 Engenharia – A pedido do Sr. Eng. Delgado, proprietário da empresa que gere a fiscalização da obra do CSA, foi recebido pelo presidente do CA, na Fundação. Efectivamente, a 19ª factura foi liquidada em Março, sendo que a 20ª (e última) factura será paga apenas quando a obra estiver concluída. O Sr. Eng Delgado reclamou da situação pois tinha um técnico em permanência na obra tendo sido aconselhado, pelo presidente do CA, a entender-se com o empreiteiro

15. Interesse na aquisição do 7º andar da Av. Alvares Cabral, nº 65 – O Sr. Eng. José Paulo Assunção manifestou interesse em adquirir o andar, tendo apresentado uma proposta de compra no valor de 385.000,00. O CA deliberou que, por enquanto, não encarava a possibilidade de venda.

16. Contactos com a Santa Casa – A pedido do Sr. Dr. Sérgio Cintra, administrador da área da acção social da Santa Casa, realizou-se uma reunião na Aldeia de Santa Isabel com o presidente do conselho de administração, Dr. Garcez Palha. Desejava o Sr. administrador da SCML auscultar a Fundação no sentido de saber se seria possível a transferência, para a Casa de Repouso "Maria Isabel Sardinha", dos idosos acamados, internados na ASI.

Uma vez que já havia sido elaborado um dossier para ser entregue pessoalmente, numa audiência solicitada em Setembro, ao senhor Provedor Doutor Pedro Santana Lopes, o presidente da FAS informou o Dr. Sérgio Cintra que, só depois se poderia abordar o assunto.

A reunião acabou por se realizar em Novembro de 2016, tendo o Sr. Provedor manifestado interesse em visitar a obra, o que concretizou uns dias depois. Foi feita, pelo Sr. Provedor, uma proposta de compra que foi rejeitada por todos os membros do CA, tendo em atenção o testamento da instituidora, Senhora D. Maria Isabel de Sousa e Silva Sardinha, e os estatutos.

Dias mais tarde, realizou-se outra reunião, a pedido do Sr. Provedor, que manifestou interesse em celebrar com a Fundação um contrato de cessão. Esse contrato implicaria a compra, pela SCML, do equipamento para o Complexo Social de Albarraque e, ficou assente também, que deveria haver uma parceria de gestão em que a função da FAS seria verificar se os fins estatutários estavam a ser cumpridos.

17. Candidatura aos Fundos Comunitários Portugal 2020 – Manteve-se, ao longo do ano de 2016, um estreito contacto com a empresa LinkThink (que elaborou o estudo de viabilidade económico-financeiro), no sentido de se saber se havia perspectiva de abertura de candidaturas a que a Fundação se pudesse candidatar.

18. **Cunha e Barroso, Ld^a** - Foram pedidas pela CB várias audiências ao longo do ano, tendo em vista dar conta do andamento dos trabalhos no CSA, dos atrasos e para pedir prorrogações. No que respeita ao pedido de prorrogação o conselho de administração, tendo em conta os pareceres da empresa de fiscalização 44 E, do Eng. Fernando Pires da Costa e ainda a responsabilidade pela demora das entidades licenciadoras que autorizaram o PT e os acessos ao Complexo, concedeu, a título excepcional e gracioso a prorrogação pedida pelo empreiteiro até ao fim do mês de Agosto de 2016. Esta foi a 2^a prorrogação de prazo concedida pela Fundação.

19. **Devolução de garantias do contrato** – artº 294º do CCP – A empresa Cunha e Barroso apresentou, a 25 de Julho de 2016, uma exposição solicitando a devolução dos 5% referentes aos valores retidos nas facturas desde o início da obra. Assim, em Setembro de 2016 procedeu-se ao pagamento à CB, da quantia de 236.804,37 €, contra a apresentação duma garantia bancária.

20. **Final do mandato do presidente, Dr. Luís Paulo Garcez Palha** – Nos termos dos estatutos, com 4 meses de antecedência, foi dirigido ao Chefe de Gabinete do Ministro do Emprego, da Solidariedade e Segurança Social, um ofício informando que o seu mandato terminaria a 18/12/2016 e pedindo, por razões pessoais, a exoneração do cargo naquela data.

21. **Reunião na ARS – Gabinete coordenador dos cuidados continuados integrados** – A Fundação foi recebida numa reunião na ARS. Não houve qualquer reparo ao projecto (que, aliás, já tinha sido visto pelos serviços).

Apenas foi feita uma observação: a sala reservada para um oratório no 1º piso poderia também servir para as reuniões gerais do pessoal. De resto não propôs qualquer alteração.

Uns dias após a reunião, a ARS remeteu à Fundação o parecer técnico da equipa, no qual fizeram algumas recomendações sobre vários pormenores das instalações oferecidas aos utentes, não impondo qualquer mudança estrutural.

22. Acção proposta pela ESIM pedindo a devolução do sinal da venda da moradia da Rodrigo da Fonseca – Realizou-se em 15 de Novembro a audiência preliminar. O presidente, em nome da Fundação, acompanhou o advogado Dr. Fernando Gonçalves, do escritório do Dr. Rodrigues da Silva. O julgamento ficou marcado para 2 de Março de 2017. A audiência prévia com tentativa de conciliação (que não houve) realizou-se na Inst. Central – 1ª secção cível – I.9.

23. Contratos de arrendamento – Foram feitos novos contratos, nomeadamente, para o 4º dtº da Trav. de Santa Quitéria, nº 30, pelo valor de 700 €, tendo ficado a cargo dos arrendatários todas as obras de que o andar carecia; para o 2ºdtº da R. Augusto Gil, nº 31 foi feito um novo contrato pois o andar estava arrendado em nome de uma firma (Cruz e Horta, Lda.) que já não existia há muito. Quem o habitava era o Sr. José António Cruz, filho do antigo sócio da referida firma, Sr. Hermínio Cruz. A renda passou de 270,00 € para 400,00 €; para o 3º esq da R. Augusto Gil,

nº 31, por 650,00 €, foi arrendado a Ana Rita Ferreira (a renda anterior era de 450,00€).

24. Elevadores da R. Vale do Pereiro, nº 14 e da R. Augusto Gil, nº 31 –

Estes equipamentos – bastante antigos - sofreram várias avarias ao longo do ano, tendo sido liquidados referente a reparações, manutenções e inspecções a quantia de 5.457,87 €.

25. Quinta da Fonte – corte do eucalipto – Após várias queixas de vizinhos

que têm as suas moradias junto ao muro da quinta, foi aberto um concurso para o desbaste do eucalipto que atingia já mais de 20 metros de altura. Por ter apresentado o preço mais baixo, o trabalho foi adjudicado à empresa Relva Viva, por 1.845,00 (IVA incluído).

26. Medidas de autoprotecção – Foi adjudicado o trabalho de elaboração das

MAP ao Sr. Eng. Joaquim Sepúlveda, depois de aberto um concurso para o efeito, por ter apresentado o preço mais baixo. Este técnico tem o processo praticamente concluído, mas dado o grande atraso da conclusão da obra, não foi possível a obtenção dos vários certificados necessários para junção ao processo que será remetido, para aprovação, pela ANPC.

27. Financiamento da conclusão da obra do Complexo Social de

Albarraque – Em virtude de não terem sido abertas as esperadas candidaturas aos fundos comunitários, o conselho de administração deliberou, em 2015, pedir um empréstimo 1.138.000,00 € ao Banco Santander Totta, em detrimento da venda de património da Fundação. O

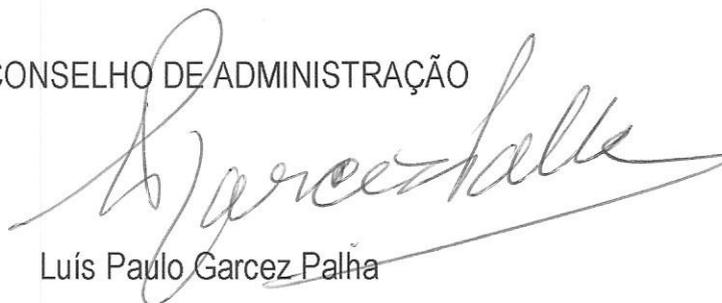
conselho fiscal deu um parecer positivo, tendo em conta o valor das rendas recebidas. A prestação mensal, durante 10 anos, será de cerca de 10.536,49 €. A escritura foi celebrada no dia 28/10/2016. Durante o ano de 2016 foram disponibilizados pelo Santander 631.969,33 €, tendo-se até ao fim de 2016 liquidado apenas juros sobre o montante libertado.

28. **Relatório e conta de gerência de 2015** – Aprovado em reunião do conselho de administração a 25/05/2016. Os documentos foram enviados ao conselho fiscal, que deu parecer positivo.
29. **Plano de acção e orçamento para 2017** – Foi aprovado por unanimidade, pelo conselho de administração, em 30/11/2016 e enviado ao conselho fiscal para parecer, o qual foi positivo.
30. Continuou a proceder-se à gestão, manutenção e conservação do património da Fundação constituído essencialmente por imóveis urbanos e andares em regime de propriedade horizontal, os quais deram de rendimento 243.945,48 €.
31. As disponibilidades derivadas de uma aplicação em contas a prazo (tendo em conta a sua maior rentabilidade) nas instituições de crédito, deram de rendimento à Fundação um montante de 8.139,18 €.
32. Quanto às despesas correntes, estas cifraram-se em 149.380,64 €, despesas constituídas pelas remunerações de pessoal e custos fixos (água, electricidade, material de escritório, portes de correio, seguros de prédios,

esgotos), honorários a advogados, notariado, despesas de condomínios, e outras, essenciais ao funcionamento da instituição.

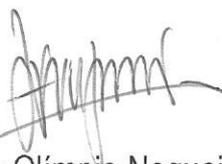
Lisboa, 5 de Maio de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Garcez Palha

(presidente em exercício até 18 de Dezembro de 2016)



José Filipe Olímpio Nogueira

(tesoureiro)



Irene Nunes Barata

(secretária)